PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001- 96
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
64.750-000 – Paulistana-PI

PORTARIA Nº 041/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, VI, IX e art. 88 – II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 33 da Lei nº 133/2003.

CONSIDERANDO que o servidor municipal deve estar apto a prestar serviço em qualquer localidade do Município de Paulistana, respeitando para tanto as atividades e suas funções;

CONSIDERANDO o real interesse para a Administração, consubstanciada na necessidade de remoção de servidor para desempenhar suas funções junto a Biblioteca Municipal, consoante pedido da própria Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor ELISMAR IDALINO RODRIGUES, o qual exerce o cargo de Agente Administrativo, portador Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 66479 série 00015-PI, RG 1.896.108 SSP/PI e CPF 818.279.463. 34, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Secretaria e desloca – lo à Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e a adequações em sua folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 21 de março de 2005.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em:
08/04/2005
Elismar Idalino Rodrigues